



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto

SEFIN nº
0024/2025

Em, 12 de Maio de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 42.569,17 (Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Dezessete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1001	2038	Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios	
0000425	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	35.940,17
Total da Ação					35.940,17
Total da Unidade Orçamentária					35.940,17

02.202 Secretaria Municipal de Assistência Social

08	244	1003	2106	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
0000500	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	6.629,00
Total da Ação					6.629,00
Total da Unidade Orçamentária					6.629,00
Total de Suplementações					42.569,17

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 42.569,17 (Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Dezessete Centavos), como segue:

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1001	2038	Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios	
0000429	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.940,17
Total da Ação					35.940,17
Total da Unidade Orçamentária					35.940,17

02.202 Secretaria Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1003	2106	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social			
0000556	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		3.000,00	
				PESSOA FÍSICA			
0000614	3390.48	99	15001000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A		3.629,00	
				PESSOAS FÍSICAS			
Total da Ação						6.629,00	
Total da Unidade Orçamentária						6.629,00	
Total de Anulações						42.569,17	
Total de Outras Fontes						0,00	
Total Geral de Fontes						42.569,17	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CLEOCELIO NAZARENO

BARRETO

Prefeito